



PROCESSO Nº 750/14

PROTOCOLO Nº 13.182.176-0

PARECER CEE/CES Nº 17/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela UEM, município de Maringá.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GABI/SETI nº 539/14, de 03/06/14 (fls. 62) e Informação Técnica nº 24/14 - CES/SETI (fls. 63), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 215/14 – GRE/UEM, de 02/05/14 (fls. 3), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, obteve a autorização de funcionamento pela Resolução nº 02/79 – COU/UEM e reconhecimento pela Portaria nº 171/87, de 16/03/1987.

A renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 5762/09, de 13/11/09, pelo prazo de 05 anos, a partir de 13/11/09 a 13/11/14, embasado no Parecer CEE/CES nº 39/09, datado de 06/10/09, com carga horária de 4.200 (quatro mil e duzentas) horas; 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, turno de funcionamento vespertino e prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 750/14

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 139/2007-CEP, possui as seguintes características:

Carga horária: 4018 (quatro mil e dezoito) horas

Vagas anuais: 45 (quarenta e cinco)

Turno de funcionamento: Integral

Regime de matrícula: anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.2 Matriz Curricular (fls. 64 e 65)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	SAUDE DA COMUNIDADE I	2	4		102				X
	FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA CELULAR			2	34		1º		
	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA			2	68	X			
	ANTROPOLOGIA CULTURAL	2			34		1º		
	PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	3			51		1º		
	PARASITOLOGIA	2	2		68		1º		
	DIDATICA PARA A EDUCACAO EM SAUDE	4			68			2º	
	INICIACAO AO CONHECIM. CIENTIFICO			2	34			2º	
	ANATOMIA HUMANA			4	136	X			
	FISIOLOGIA HUMANA			4	136	X			
	BIOQUIMICA	4	2		102				X
	IMUNOLOGIA	2	2		68			2º	
	PRATICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I		4		68				X
	FUND.DE ENFERM. NO CUIDADO HUMANO I	2	3		85				X
BASES DA PRAT.DE ENFERM.NA HUMANIZ.		1		17				X	
2ª	GENETICA HUMANA	2			68	X			
	FARMACOLOGIA	2	1		102	X			
	PATOLOGIA GERAL E APLICADA	2	2		68				X
	ESTATISTICA	2			68	X			
	EPIDEMIOLOGIA	2			68	X			
	CIENCIAS SOCIAIS EM SAUDE	3			51			2º	
	GESTAO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM I	3			51		1º		
	SAUDE DA COMUNIDADE II	3	4,5		255	X			
	ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL I	0,5	1		51	X			
	MICROBIOLOGIA	2	2		68				X
	PRATICAS INTEGRADAS EM SAUDE II		4		68				X
	FUND.DE ENFERM.NO CUIDADO HUMANO II	2	5		238	X			



PROCESSO Nº 750/14

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
3ª	C.DE ENF.AO INDIV.ADULTO E AO IDOSO	3,5	3		221	X			
	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO	1	2		102	X			
	ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL II	0,76	2,24		102	X			
	NUTRICAÇÃO	3			51		1º		
	FARMACOLOGIA APLICADA	2			34				X
	ASSIST. DE ENF. A SAUDE DA MULHER	1	2		102	X			
	A.DE ENF.A SAU.DO NEO.,CRI.E AO AD.	1,50	2,5		136	X			
	BIOETICA E EXERCICIO PROFISSIONAL	4			68			2º	
	SISTEM.DA ASSIS. DA ENFERMAGEM	2	1		102	X			
	ENF. EM DOENCAS TRANSMISSIVEIS	1,50	2		119	X			
	GESTAO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM II	1	2,50		119	X			
	PRATICAS INTEGRADAS EM SAUDE III		4		68				X
4ª	METODOS DE PESQUISA			3	51				X
	ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I		7		240	X			
	ESTAG.CURRICULAR SUPERVISIONADO II		7		240	X			
	ESTAG.CURRICULAR SUPERVISIONADO III		7		240	X			
	ESTAG.CURRICULAR SUPERVISIONADO IV		7		240	X			
	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO		3,50		119	X			
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA					4.581			

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	240
---	------------

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	4.821
---	--------------

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	4.018
--	--------------

MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CES/CNE nº 4, de 6/04/2009)-	4.000
---	--------------

Integralização Curricular	
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	7



PROCESSO Nº 750/14

1.3 Objetivos do Curso / Perfil Profissional do Egresso

A instituição apresenta, à folha 15, os objetivos e o perfil profissional do egresso do curso:

Enfermeiro com competência técnico-científica e políticas nas áreas assistenciais, administrativas, educativas e de pesquisas, desempenhando suas atividades profissionais junto a indivíduos, família e grupos sociais visando a promoção, a proteção, a prevenção, a manutenção e a recuperação da saúde, por meio de uma prática profissional norteada pela reflexão crítica do processo saúde-doença, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania.

1.5 Coordenadora do Curso (fl. 06)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Dr^a Vanessa Denardi Antoniassi Baldissera, Graduada em Enfermagem (1997) – Universidade Estadual de Maringá – UEM, Mestre em Ciências da Saúde (2005) – UEM, e Doutora em Ciências (2010) – Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto, regime de trabalho TIDE.

1. 6 Quadro Docente (fls. 20 a 26)

O quadro de docentes é constituído de 50 (cinquenta) professores, sendo 40 (quarenta) doutores, 09 (nove) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 49 (quarenta e nove) possuem TIDE, 01 (um) possui Regime Integral (RT- 40 horas).



PROCESSO Nº 750/14

2. Mérito

O curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, no município de Maringá, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 49.

Da legislação apresentada e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem– Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 13/11/14 até 13/11/18, com fundamento no artigo 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4018 (quatro mil e dezoito) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 45 (quarenta e cinco) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Domenico Costella
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 750/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Mário Portugal Pederneiras
Vice-Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE